



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 091/2012

SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Administração e Previdência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JULIO ANTONIO MAINARDES, RG 3 352 111 1, CPF nº 473 701 499 00, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração e Previdência, sem remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal